

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 703/2024

ALTERE-SE a redação do PL nº 703/2024 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé, a ser comemorada anualmente na segunda semana de julho.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

CXLIV -

144

- a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé;”(NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Materia EM 703/2024 - 11-Fev-2026-144-00027-1/1

Materia EM 703/2024 - 11-Fev-2026-144-00027-1/1
Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 703/2024 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=708020.

processo nº 1234567-9, datado de 12/02/2026.